

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 58/2019

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL OLI THIAGO**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 03 ½ (três e meia) diárias (cada) de viagem a serem pagas as Servidoras do Poder Legislativo Tânia M. F. Begrow e Marizete Sandrin para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação no curso para participação no curso: **Novo Pregão Eletrônico: Decreto 10.024/2019**. Entre os dias 11 e 13 de dezembro de 2019. A saída está prevista para as 13h:15min do dia 10/11/2019 e o retorno está previsto para o dia 14/12/2019, acerca das 03h:15min.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Não haverá expediente na Secretaria Câmara de Vereadores nos dias acima citados. Os protocolos nos dias 10, 11, 12 e 13/12/2019 podem ser feitos no horário das 13h:30min às 17h:30min.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.656,26 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) (cada).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 06 de dezembro de 2019.

**MIGUEL OLI THIAGO**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.